

Aplicando a legislação e ética no uso do prontuário do Paciente

Alexandre Lemos da Silva

Ética ----

Segmento da filosofia que se dedica à análise das razões que ocasionam, alteram ou orientam a maneira de agir do ser humano, geralmente tendo em conta valores morais e ambiente de aplicação.

Ética e saúde

- Saúde como condição, que colabora ao bem individual e comum. Um sistema de condições sociais e biológicas que permeiam o Sujeito e a sociedade.
- E ao trabalhar com as condições de vida e condições biológicas destes sujeitos, torna-se antes de tudo, estar ciente de possíveis impactos, ainda que de forma leviana.
 - Os Prontuário descreve a realidade do paciente por meio de dados pessoais, socioeconômicos, suas condições e suas dores;
 - Qualquer intervenção ou cuidado, não se encerra em um atendimento, vai permear a vida do sujeito que ali está recebendo tratamento;
 - Portanto, escolhas deveriam seguir um estreito padrão ético.
- Essa interpretação inicial fica um tanto limitada quanto ao modo como a saúde pode ser trabalhada hoje dia:
 - Novas conhecimentos e ferramentas relacionados à saúde, implicam em novos modos de pensar ética;
 - Anteriormente o conhecimento que era delimitado ao médico, ou ao enfermeiro é fragmentado e disperso com uma equipe multiprofissional que busca a saúde;
 - Anteriormente o conhecimento que era delimitado ao médico e enfermeiros, é fragmentado e disperso com uma equipe multiprofissional que busca a saúde, sendo administrado por equipes técnicas encarregadas de gerenciar esses dados e os estudar.









 E nessa complexa relação de se "fazer" saúde, novos papéis vão surgindo, e cabe questionar a melhor maneira a forma de se trabalhar com esses dados de saúde; em especial os dados do prontuário

Atualmente

- Questões legais permeiam o debate:
 - Lei nº 13.787, considerada a lei do Prontuário Eletrônico
 - Lei nº 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados (trabalhará propriedade e titulação)
- Conselhos e Entidades representativas formulam novos regimentos internos com base em legislações vigentes. Uma exceção seria o Conselho Federal de Medicina, que foi precursor de alguns movimentos do gênero através de normativas internas.



- Quem acessa?
- Quem vai ler qual conteúdo?
- Quem irá poder alterar?
- Quem poderá auditar os dados?
- A profissão correlata, mas que não é da área da saúde, e manipula os dados (ex: analistas, matemáticos), recebem treinamento sobre proteção e ética do uso de dados?

Estes questionamentos nos ajudam a imaginar possíveis impactos de escolhas baseadas em dados imprecisos, bem como simular hipóteses a fim de evita-los.

Ainda, evitam que dados desnecessários para a função x ou y sejam priorizados dentro dos prontuários; garantindo maior atenção a fatores mais decisivos.

Exemplo



 Julia é uma psicóloga recém formada, que está compondo uma equipe multiprofissional que está atendendo um paciente que se acidentou de moto

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP), é dever de Júlia acompanhar as condições psicológicas do paciente, manter o prontuário atualizado conforme suas análises, estudos e intervenções.



Está é o Miguel, o jovem que está sendo tratado

Júlia seguiu todos os protocolos: registrou todos os dados do paciente, documentou as demandas, o processo de acompanhamento, se baseou em exames da equipe e nas reações aos tratamentos.



· Ao final do tratamento, Miguel teve como sequela episódios de ansiedade



 Posteriormente, Ana, amiga de Júlia, tem a opção de contratar Miguel para trabalhar em sua empresa. Ana pergunta se ela o conhecia, pois eles eram amigos em uma rede social, e Júlia contou para Ana as condições clínicas e psicológicas de Miguel.

Júlia infringiu a ética e a lei ao compartilhar de dados do prontuário: informações clinicas e psicológicas. Desqualificou o trabalho de seus colegas e expôs Miguel a tirou de Miguel a chance de voltar ao mercado.

Conclusão

O trabalho de instituições de saúde, bem como equipes multiprofissionais é extremamente complexo e bem articulado.

Quando seus membros não trabalham questões de ética, ou julgam ser um componente de menor valor dentro da profissão, toda a equipe e a instituição de saúde poderá entrar em descrédito e ser acionada judicialmente.